

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DE 2.000.

"Dá denominação à Quadra Esportiva da escola que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º A Quadra Esportiva Coberta, construída na Escola Marechal Rondon, localizada no Distrito de Indianópolis, neste município, passa a denominar-se "Quadra Esportiva PROFESSORA CORCINA MARIA DA LUZ".
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a mandar confeccionar uma Placa em metal, alusiva à essa denominação, que será afixada na entrada principal da referida quadra.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 12

de

de 2.000.

WANDERLEI FARIAS SANTOS Prefeito Municipal